

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 22 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Curso de Formação de novos gestores do sistema Cofen/ Conselho Regionais de Enfermagem, a ser realizada nos dias 23 e 24 de janeiro de 2024, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, a participar do Curso de Formação de novos gestores do sistema Cofen/ Conselho Regionais de Enfermagem, a ser realizado nos dias 23 e 24 de janeiro de 2024, em Brasília/DF.

Art. 2º Autoriza o Conselheiro Dr. Patrick da Silva Gutierrez, a participar de reunião com a Comissão de Conciliação/Arrecadação, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2024.

Art. 3º O conselheiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor fora do Estado, período Brasília de 22 a 24 de janeiro de 2024, e 3 (três) diárias, no valor dentro do Estado, de 24 a 27 de janeiro de 2024, período em Campo Grande/MS, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Conceder passagens aéreas para que o conselheiro, realize as atividades em Brasília/DF.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF